



Número: **0600009-63.2023.6.13.0315**

Classe: **INSPEÇÃO**

Órgão julgador: **315ª ZONA ELEITORAL DE JUIZ DE FORA MG**

Última distribuição : **28/02/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inspeção das Rotinas Administrativas**

Objeto do processo: **Autoinspeção Anual 2023 - 315ª ZE**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JUÍZO DA 315ª ZONA ELEITORAL DE JUIZ DE FORA MG (INSPETOR)	

Outros participantes	
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
113766379	02/03/2023 18:43	Ato Ordinatório	Ato Ordinatório

PORTARIA Nº 001/2023

Instaura Autoinspeção Anual na 315ª Zona Eleitoral de Juiz de Fora-MG e designa servidor para secretariar os trabalhos.

A Juíza Eleitoral da 315ª Zona, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao disposto no art. 34 do Provimento CRE nº 001/2022, que dispõe sobre os procedimentos de inspeções e correções nas Zonas Eleitorais do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a autoinspeção anual no Cartório Eleitoral da 315ª ZE de Juiz de Fora, para verificação da regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção.

Art. 2º Os trabalhos da autoinspeção serão realizados no cartório desta Zona Eleitoral, situado na Avenida Presidente Itamar Franco nº 1418 - 5º andar iniciando-se no dia 27/03/2023, às 14 horas, e encerrando-se no dia 31/03/2023, às 16 horas.

Art. 3º Fica designado, na forma do art. 9º, III, do Provimento CRE nº 001/2022, o Sr. André Luiz Faria Carvalho, para, sob compromisso, secretariar todos os atos.

Art.4º Em atendimento ao disciplinado no art. 10. IV, do Provimento CRE nº 001/2022, comunique-se aos representantes do Ministério Público Eleitoral e da Ordem dos Advogados do Brasil, para, querendo, acompanhar os trabalhos.

Art. 5º Publique-se esta portaria no mural do cartório e no Diário Judicial Eletrônico.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 02 de Março de 2023.

ANA MARIA LAMMOGLIA JABOUR

Juíza da 315ª Zona Eleitoral

